

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16/02/2021

Envioado por E-mail



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 30
ASS 11/11

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 007/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Manoel Pinto de Farias.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Sítio Sete Estrelas, Ramal Costa Rica, km 22, Gb C1, Canutama-AM.

CNPJ/CPF: 016.832.992-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99203-0334

PROCESSO No: 2892.2020

EMAIL: agroterraengenharia@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio Sete Estrelas, Ramal Costa Rica, km 22, Gb C1, nas coordenadas geográficas: 08°01'23,67" S e 63°57'32,56" W, Canutama-AM.

FINALIDADE: Pecuária de animais de grande porte.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 FEV 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

